
PROCESSO Nº	17.884-5/2012
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INICIADA EM RAZÃO DO ACÓRDÃO Nº 4.082/2011

Exmo. Senhor Conselheiro Relator:

O Acórdão nº 4.082/2011 julgou as contas de gestão do exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, e determinou ao gestor a instauração de Tomada de Contas Especial para apurar se houve ou não pagamentos indevidos às empresas de informática Net Uno e Dura-lex, apontando, se for o caso, os responsáveis pela ilegalidade e eventual devolução aos cofres públicos municipais.

Em atendimento à determinação supracitada, o prefeito em exercício, Sr. Saturnino Masson instaurou, mediante a Portaria nº 181/GP/2012 de 18/05/2011, o processo de Tomada de Contas Especial, encaminhado a este Tribunal no dia 10/10/2012.

A referida Tomada de Contas Especial foi analisada pelo Auditor Público Externo, Paulo César Paim, que apontou que os trabalhos elaborados pela Comissão atenderam à determinação contida no referido acórdão e que ficou comprovado que houve o pagamento em duplicidade, e que também houve a compensação da despesa indevida ainda em 2010, o que excluiu a irregularidade referente a prejuízo ou dano ao erário.

Isto posto, o Auditor sugere, que a Tomada de Contas Especial seja julgada regular, nos termos do art. 16 da Lei Orgânica deste Tribunal combinado com o art. 191, II, do Regimento Interno, e que a administração municipal atenda às sugestões propostas pela Comissão e que seja nomeado servidores para efetuar o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

É a informação que se submete à apreciação superior, para as providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Julinil Fernandes de Almeida
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173/7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: _____
Rub.: _____